

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho, s/nº - Centro - CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

e-mail:

Fone/Fax: (0**43) 444-1230 – 444-1211 – 444-1257

LEI Nº 181/2.005

EMENTA: Abre crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual do Município de Arapuã, Estado do Paraná, no valor de R\$ 130.000,00

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Deodato Matias prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Arapuã, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para dar suporte a seguinte dotação:

01 – Legislativo Municipal

0001 – Câmara Municipal

01.031.01012-001 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02 – Governo Municipal

0001 – Gabinete do Prefeito

04.122.04042-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal civil.....R\$ 30.000,00

03 – Departamento Municipal de Administração

0001 – Gabinete do Diretor de Administração

04.122.04022-006 – Manutenção da Administração Geral

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

06 – Departamento Municipal de Educação e Cultura

0001 – Gabinete do Diretor de Educação e cultura

12.361.12062-023 – Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação e Cultura

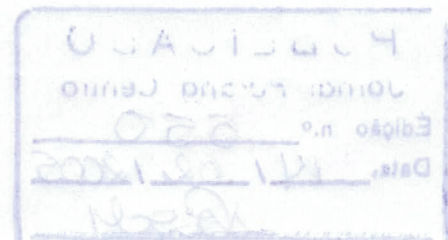
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

06 – Departamento Municipal de Educação e Cultura

0003 – Divisão de Ensino

12.361.12062-029 – Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho, s/nº - Centro - CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

e-mail:

Fone/Fax: (0**43) 444-1230 - 444-1211 - 444-1257

07 - Departamento Municipal de Saúde

0001 - Gabinete do Diretor de Saúde

10.302.10012-035 - Manutenção do Gabinete do Diretor de Saúde

3.3.90.14.00.00 - Diárias Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

07 - Departamento Municipal de Saúde

0002 - Divisão de Saúde

10.302.10012-040 - Manutenção da Divisão de Saúde

3.3.90.14.00.00 - Diárias Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do que trata o Artigo 1º será o cancelamento parcial da seguinte dotação:

01 - Legislativo Municipal

0001 - Câmara Municipal

01.031.01012-001 - Manutenção da Câmara Municipal

3190.11.00.00 - Vencimento e Vantagens fixas pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

02 - Governo Municipal

0001 - Gabinete do Prefeito

04.022.04042-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$.....R\$ 30.000,00

03 - Departamento Municipal de Administração

0001 - Gabinete do Departamento de Administração

04.122.04022.006 - Manutenção da Administração Geral

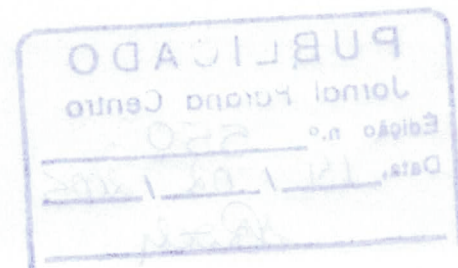
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

03 - Departamento Municipal de Administração

0002 - Divisão de Pessoal

04.128.04032.007 - Manutenção da Divisão de Pessoal

3190.11.00.00 - Vencimento e Vantagem fixa pessoal civil.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho, s/nº - Centro - CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

e-mail:

Fone/Fax: (0**43) 444-1230 - 444-1211 - 444-1257

Meio Ambiente.

04 - Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e

Ambiente.

0001 - Gabinete do Diretor de Agricultura Pecuária e Meio

Agricultura Pecuária e Meio ambiente.

20.605.20052.010 - Manutenção do gabinete do Diretor de

civil.....R\$ 2.000,00

3190.39.00.00 - Vencimento e vantagem fixa pessoal

Meio Ambiente

04 - Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e

0001 - Divisão de Pecuária

20.602.20012-014 - Manutenção da Divisão de Pecuária

3190.11.00.00 - Vencimento e Vantagem fixas pessoal

Civil.....R\$ 2.000,00

05 - Departamento Municipal de Finanças

0002 - Divisão de Contabilidade e Orçamento

04.121.05022-017 - Manutenção da Divisão de Contabilidade

e Orçamento

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 2.000,00

06 - Departamento Municipal de Educação e Cultura

01- Gabinete do Diretor de Educação e Cultura

12.361.12062-023 - Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 5.000,00

06 - Departamento Municipal de Educação e Cultura

003 - Divisão de Ensino

12.361.12062.029 - Manutenção da Divisão Ensino

Fundamental

Equipamentos e material permanente.....\$ 10.000,00

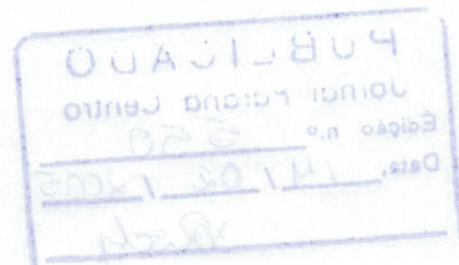
07 - Departamento Municipal de Saúde

0002 - Divisão de Saúde

10.302.10012-040 - Manutenção da Divisão de Saúde

4490.52.00.00 - Equipamentos e Matérias

permanentes.....R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

Rua Presidente Café Filho, s/nº - Centro - CEP: 86.884-000

CNPJ: 01.612.388/0001-44

e-mail:

Fone/Fax: (0**43) 444-1230 - 444-1211 - 444-1257

Urbanos

08 - Departamento Municipal de Obras Viação e serviços

0003 - Divisão de Transportes

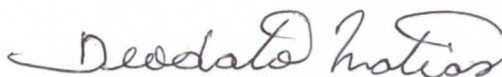
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 38.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias aos dois dias do mês de
Fevereiro de dois mil e cinco.



DEODATO MATIAS

Prefeito municipal de Arapuá

C.M.O*

